



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Educação, Esporte e Cultura para fiscalizar a execução do contrato.

2. OBJETO:

Aquisição de mobiliário para os Centros de Educação Infantil Primeiros Passos e Pingo de Ouro, conforme especificações relacionadas abaixo.

O objeto será adquirido através de recurso da Emenda Parlamentar Estadual 151 – SC.

3. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação para a abertura de processo licitatório, objetivando a Aquisição de mesas, cadeiras, rack de biblioteca e armários para o CEI Primeiros Passos e CEI Pingo de Ouro. O objetivo principal da aquisição é dar mais conforto aos nossos alunos da Educação Infantil e atendimento a programa estadual para Investimento na Área da Educação no município de Vargem Bonita. Diante disso, solicitamos a realização do processo supracitado, cumprindo assim os objetivos iniciais.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Item	Valor De Referência – R\$	Valor Total – R\$
1	06	UN	Conjunto Escolar Sextavado Infantil Colorido. Conjunto sextavado infantil composto de 06 cadeiras, 06 carteiras e uma mesa central formando um círculo colorido tipo flor. Cadeiras e carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo 3/4 paredes 0,90 mm com reforço nos pés das carteiras. Todos os metais são soldados com solda especial mig. Carteira com gradil porta livros de ferro ¼ redondo. Tampo da carteira no tamanho 71 x 35 x 35 cm confeccionado em MDF 15 mm revestido em fórmica	2.776,33	16.657,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			colorida lisa brilhante em formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central sextavada de 58 x 58 cm também em MDF 15 mm revestida em fórmica branca. Especificações: Bordas das mesas arredondadas, acabamento em perfil de PVC tipo T na cor preta; Requadro da mesa central confeccionado em tubo 20 x 20 mm e pés palito confeccionados em tubo 30 x 30 mm; Cadeiras confeccionadas em compensado multilaminado de 10 mm semi-anatômico; Assento de tamanho 30 x 30 cm; Encosto 30 x 16 cm, revestidos em fórmica lisa brilhante 0,8 mm possuindo oito cores; Assento e encosto das cadeiras fixados com rebites de alumínio na estrutura; Carteiras com altura total de 58 cm; Cadeiras medindo 32 cm de altura do chão até o assento; Acabamento das carteiras e das cadeiras com ponteiros em polipropileno de alta resistência tipo bola; Estruturas metálicas recebem tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster; Total do diâmetro da mesa sextavada infantil 1,29 cm. Idade sugerida: de 3 a 6 anos. Atenção: O prazo para produção e expedição varia entre 10 e 15 dias. Em caso de dúvidas entrar em contato.		
2	03	UN	Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares. A Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao	1.633,00	4.899,00



		<p>tampo.Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8 mm de espessura. A Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares tem um acabamento das bordas em perfil PVC de 21 mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20 mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4 x 43 mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas é fixada por parafusos 1/4 x 12 mm.</p> <p>No tampo da Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de</p>	
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			40 mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. A Mesa de Alimentação para Berçário com 4 lugares possui bases de sustentação das conchas são em tubo de aço $\frac{3}{4}$ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8 x 16. Cinco lugares.		
3	08	UN	Cadeira Operativa Plus Secretária Slim PLAXMETAL. <input type="checkbox"/> Modelo Operativa Plus. <input type="checkbox"/> Com apoio de braço (para opção SEM APOIO entrar em contato conosco) <input type="checkbox"/> Base Aranha Standard Secretária com Rodízios PU 50mm. <input type="checkbox"/> Mecanismo Plaxforte. <input type="checkbox"/> Rodízios PU 50mm	349,67	2.797,36
4	01	UN	Armário Escaninho 15 Portas Chave M293.b Organizador. Produto profissional, Fabricado em 100% MDF, Cor: Branco. Medidas do produto: 110 cm Largura x 176cm Altura x 40 cm Profundidade Escaninho organizador ou guarda-volume - 15nichos com portas e fechadura Medida dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade	1.743,00	1.743,00
5	06	UN	Rack Para Livros Infantil Rack Para Livros Infantil, Standbook Montessoriano na versão de 4 bolsos. Pode ser personalizado com a madeira pintada de branco. Ideal para	313,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



			organizar os livros, o rack book é feito em madeira e bolsos em lonita, a altura permite com que as crianças pequenas consigam acessar, pegar e devolver as leituras dando a elas autonomia. O rack book serve para brinquedotecas, bibliotecas salas de aula projetos sociais quartos infantis e serve também para salas de espera escritórios e hall de entrada de secretarias hotéis entre outros. Nas medidas: 65cm altura x 60cm largura x 25cm profundidade. versão de 5 bolsos.		1.878,00
6	06	UN	Armário Escaninho 15 Portas Chave M293. Organizador. Produto profissional, Fabricado em 100% MDF, Cor: Branco. Medidas do produto: 110 cm Largura x 176cm Altura x 40 cm Profundidade Escaninho organizador ou guarda-volume - 15nichos com portas e fechadura Medida dos nichos: 34 cm largura x 32 cm altura 40 x cm profundidade	1.386,33	19.408,62

5. HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1 Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
- c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

5.2. Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

5.3. Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

5.4. Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).
- b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar:**
 - I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;

VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;

VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto será de 10 dias após a assinatura do contrato, em remessa única, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, município de Vargem Bonita, SC.

7. RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

6.1 São Obrigações da CONTRATADA:

- 7.1. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.2. Os objetos devem ser fornecidos/entregues em perfeitas condições;
- 7.3. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 7.4. Cumprir rigorosamente o prazo de entrega previsto no contrato;
- 7.5. O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de execução inadequada ou feita sem os devidos cuidados;
- 7.6. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Edital;
- 7.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução e entrega do objeto.

6.2 São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade do(s) objetos a ser(em) fornecido(s)/entregue(s) devidamente montado(s) e instalado(s);
- b) Efetuar o pagamento do objeto fornecido/entregue conforme o edital na época de sua exigibilidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA



- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas neste Edital;
- d) A fiscalização do objeto a ser fornecido/entregue ocorrerá por intermédio do contratante, através de fiscal designado no contrato administrativo, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- e) Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

9. RECURSO A SER UTILIZADO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10 - EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361 - Educação / Ensino Fundamental
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
36 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
2.710.3210.0079 - SF EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSF. DO ESTADO

10. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Dilmar Antônio Mozzer

Cargo/função: Secretário de Educação, Esporte e Cultura

Assinatura do fiscal: _____

Fiscal Suplente: Indianara Favretto

Diretora de Cultura

Assinatura do fiscal suplente: _____

Vargem Bonita, 04 de junho de 2024.

DILMAR ANTONIO MOZZER
Secretário de Educação, Cultura e Esportes